



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 34, DE 25 DE JUNHO DE 2020

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 20 da resolução 32/17-CEPE, CONSIDERANDO os registros de constantes no Sistema de Gestão Acadêmica SIGA-UFPR

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em **Psicologia** (cód. 40001016067P0) para:

Área de Concentração	Linha de Pesquisa
PSICOLOGIA	ANÁLISE DO COMPORTAMENTO
	AVALIAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA
	PSICOLOGIA CLÍNICA
	PSICOLOGIA DO TRÂNSITO: AVALIAÇÃO E PREVENÇÃO
	EDUCAÇÃO, TRABALHO E SUBJETIVIDADE

Art. 2º A reformulação curricular, uma vez aprovada pela PRPPG e pelo CEPE, entrará em vigor no semestre letivo seguinte ao de sua aprovação.

Art. 3º Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as portarias anteriores.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA, PRO REITOR PESQUISA POS GRADUACAO**, em 25/06/2020, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2764492** e o código CRC **33346550**.